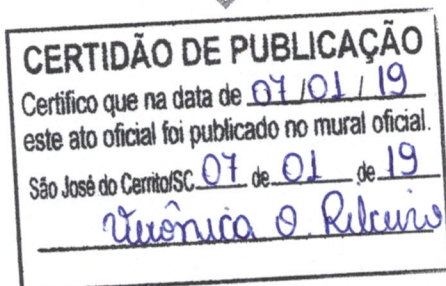




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 001/2019/SMECD
De 07 de janeiro de 2019

**“Defere Pedido de Afastamento
de Profissional do Magistério”**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014, em especial no artigo 22, § 1º da Lei Municipal Nº 424 de 10/12/1999, alterada pela Lei Municipal Nº 592 de 21/03/2005,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 27 de dezembro de 2018, pela Srª Maria Iolanda Demeneck de Figueiredo, solicitando o afastamento do seu cargo efetivo de Coordenadora de Ensino no município para exercer o cargo de Supervisora Escolar no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, situado na Rua: João José Godinho, nº 33 no bairro Morro do Posto, município de Lages, SC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR o pedido de afastamento**, sem ônus para o município, a servidora efetiva no cargo de Coordenadora de Ensino **MARIA IOLANDA DEMENECK DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 907.518.259-72, matrícula nº 253, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

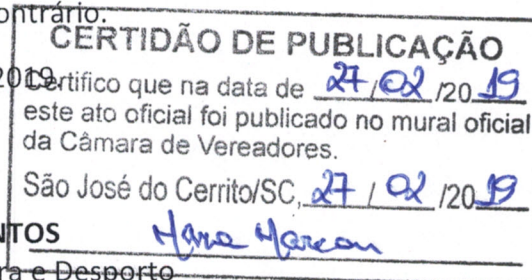
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

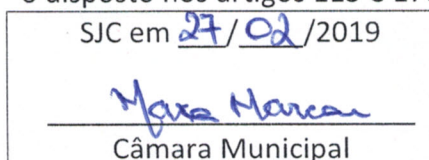
São José do Cerrito/SC, 07 de janeiro de 2019.

Ana Maria Marcon
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.



Recebi em 27/02/19
Protocolo 1188
Pag. 16 v/A

